

DECRETO

DECRETO Nº 9.187 de 24 de setembro de 2004

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2004, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2004.

PAULO SOUTO
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Marcelo Barros
Secretário da Administração

Anaci Bispo Paim
Secretária da Educação

Otto Alencar
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Edson Sá Rocha
Secretária da Segurança Pública

Paulo Renato Dantas Guadenzi
Secretário da Cultura e Turismo

Roberto Moussallem de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Emerson Casali Almeida
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda

Armando Avena
Secretário do Planejamento

Eraldo Tinoco
Secretário da Infra-Estrutura

Sérgio Ferreira
Secretário da Justiça e Direitos Humanos

José Antônio Rodrigues Alves
Secretário da Saúde

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho e Ação Social

Clodoveo Piazza
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais

Jorge Khoury Hedaye
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos